



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SEGUNDA – FEIRA 22 DE ABRIL DE 2024 Nº341

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº003/2024.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº004/2024.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº005/2024.....	2
DECRETO Nº027/2024.....	2
PORTARIA Nº11/2024.....	3

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 11 de Abril de 2024.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 003/2024.

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRO TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) LUCIENE ALVES INACIO, CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula nº2131, CPF: 016.472.241-60, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) LUCIENE ALVES INACIO, em viagem a Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia, junto a 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, no(s) dia(s) 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), LUCIENE ALVES INACIO, CPF: 016.472.241-60, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no(a) Secretaria de Administração e Trabalho, deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia, com a finalidade de acompanhamento a menor em conjunto com o Conselho Tutelar de Chapada de Areia, junto a 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 004/2024.

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRO TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) ERICA AZEVEDO LIRA MARTINS, CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula nº2130, CPF: 013.216.941-05, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) ERICA AZEVEDO LIRA MARTINS, em viagem a Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia, junto a 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, no(s) dia(s) 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a(o) Senhor(a), ERICA AZEVEDO LIRA MARTINS, CPF: 013.216.941-05, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no(a) Secretaria de Administração e Trabalho, deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia, com a finalidade de acompanhamento a menor em conjunto com o Conselho Tutelar de Chapada de Areia, junto a 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 11 de Abril de 2024.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 005/2024.

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRO TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) IRENY DA SILVA FERREIRA, CONSELHEIRO TUTELAR, matrícula nº2127, CPF: 007.521.761-96, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) IRENY DA SILVA FERREIRA, em viagem a Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia, junto a 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, no(s) dia(s) 11 de abril de 2024.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), IRENY DA SILVA FERREIRA, CPF: 007.521.761-96, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no(a) Secretaria de Administração e Trabalho, deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins/Chapada de Areia, com a finalidade de acompanhamento a menor em conjunto com o Conselho Tutelar de Chapada de Areia, junto a 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Paraíso do Tocantins.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, para custeio de locomoção, alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 11 de Abril de 2024.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº. 027/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade montesantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO que o Srº VALDETE OLIVEIRA DA SILVA, foi um homem exemplar na honestidade, no caráter e na honra, conhecido e respeitado por toda sociedade por sua conduta de dedicação à família.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o desenvolvimento e progresso deste município.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Monte Santo do Tocantins, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor VALDETE OLIVEIRA DA SILVA, ocorrido na presente data.

Art. 2º - DECLARA PONTO FACULTATIVO nesta Administração Pública Municipal, amanhã, ou seja, terça-feira (23.04.2024).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO,
22 de abril de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 011/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

RESCINDE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS COM OS SERVIDORES: NIVALDO ALVES BATISTA E MARIA MARCIA DE FREITAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**Paço Municipal em Monte Santo do Tocantins,
22 de abril de 2024.**

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o OFICIO/FME/SEMEC n.º 024 e 026/2024 de 15 de abril do ano curso, que solicita a rescisão de contrato dos servidores abaixo, assim rescinde.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de n.º 065/2024 de 01/02/2024 do Sr. NIVALDO ALVES BATISTA, matrícula n.º 2163, CPF 869.367.781-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 2º - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de n.º 059/2024 de 01/02/2024 do Sra. MARIA MARCIA DE FREITAS, matrícula n.º 2168, CPF 004.671.751-01, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**